



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3044 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 22 de setembro de 2021

PREFEITA ASSINA ORDEM DE SERVIÇO PARA REFORMA E PAU DOS FERROS GANHA CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS

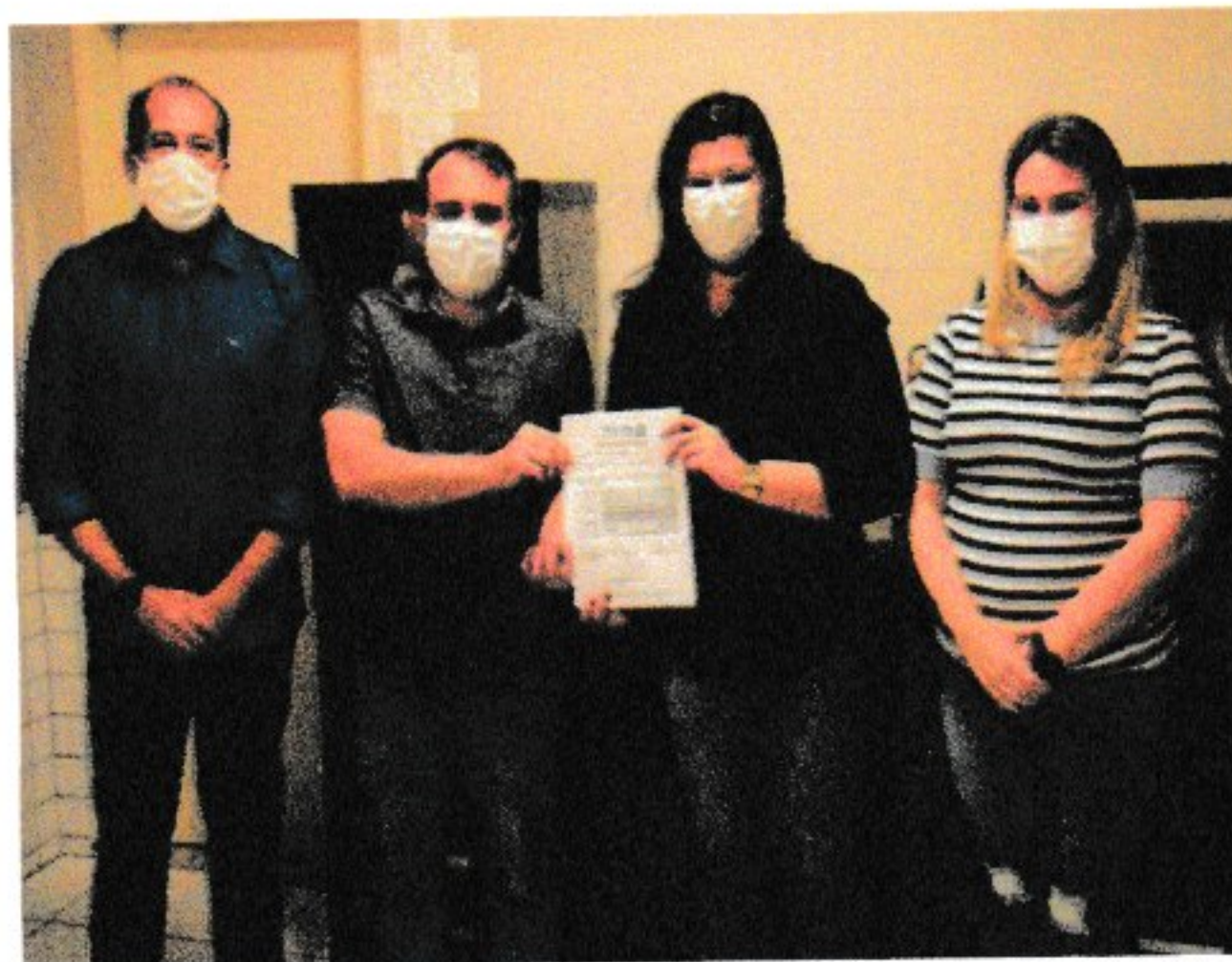
Um dos pilares na busca para garantir qualidade de vida à população é através da melhoria dos serviços de saúde de uma cidade. E foi nessa perspectiva que, na manhã de 16 de setembro, a prefeita Marianna Almeida assinou a ordem de serviço para a reforma do prédio, localizado no antigo CAPS, onde funcionará o Centro de Especialidades Médicas (CEM), de Pau dos Ferros.

De acordo com o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Felipe Almeida, a obra está orçada no valor de R\$ 122.380,44 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), assegurada com recursos próprios do tesouro municipal, tendo o prazo de execução previsto para 120 (cento e vinte) dias.

A chegada do CEM permitirá ao município oferecer consultas e exames especializados, além de dar mais celeridade aos atendimentos necessários à população. "A nossa gestão vem buscando diariamente e incansavelmente, melhorias para nosso povo. É uma obra de extrema importância que irá proporcionar mais avanços na saúde do nosso município. Podemos, dessa forma, facilitar acesso aos serviços de médicos, sem o cidadão precisar se deslocar para as cidades maiores", explica Marianna.

Na ocasião, também estiveram presentes no momento da assinatura a Secretária Municipal de Saúde (SESAU), Kallianne Fernandes, além dos representantes da Boss Construções, empresa responsável pela execução da obra.

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato
- Contrato

4. CPL

- Extrato
- Extrato
- Extrato
- Extrato
- Extrato
- Extrato

Diário Oficial do Município

população, localizado no Sítio Malhada de Areia, S/N, zona rural deste município, com espaço amplo para o desenvolvimento adequado das atividades que já vem ocorrendo.

VALOR: o valor mensal do aluguel será reajustado para o valor de R\$ 764,37 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados as despesas decorrentes da compra dos produtos pretendidos pelo Poder Público Municipal se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 4001 – Secretaria de Meio Ambiente – Ação 2041 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Meio Ambiente, Classificação Econômica 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte 1001 – e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

BENEDITO NETO DE QUEIROZ – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0088
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da **LOCAÇÃO DO IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE PINTO, PRINCESINHA DO OESTE, Nº94, NESTE MUNICÍPIO, DESTINADO AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO CRAS MANOEL DEODATO**. A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, na qual aqui transcrevo:

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

X - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994);

Autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta**

Diário Oficial do Município

reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)**, levando-se em consideração o laudo avaliativo do engenheiro e a proposta ofertada, anexo aos autos.

Pau dos Ferros/RN, 16 de setembro 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORT. 019/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2021-0088
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº7/2021 - 0088, fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa **C. C. IMOVEIS LTDA – ME**, procuradora da proprietária do imóvel locado, inscrita no CNPJ nº 23.342.243/0001-03, no valor mensal de **R\$1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais)**, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de **R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)** referente a locação de prédio, neste município, destinado as instalações e funcionamento do CRAS MANOEL DEODATO.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 16 de setembro 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº. 697/2021 - SESAU/PMPF
21 de setembro de 2021.